



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 68/2026 de 13 de Fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **JOSIEL OLIVEIRA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG N° *****143/PR, CPF N° *****963, matrícula **61741**, ocupante de Cargo Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS III**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 02 de Março de 2026 a 11 de Março de 2026 referente ao Período Aquisitivo 2024 a 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal